



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2025/PMAD
INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2025/PMAD

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Água Doce, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 72, inc. VII, da Lei 14.133/2021, autoriza a emissão do contrato, solicitação de fornecimento e respectivo empenho ao fornecedor abaixo identificado, vencedor do processo licitatório em epígrafe:

Fornecedor: **INSTITUTO CRESCER**

CNPJ: 40.548.864/0001-67

Endereço: Avenida Arthur Adolfo Santos, 233, Bairro Parque das Andorinhas

CEP 89633-000 – Zortéa/SC

1. OBJETO

Contratação de serviços de assessoria técnica especializada destinada a apoiar o Município na implantação da Política Nacional Adir Blanc – PNAB (Ciclo II), abrangendo a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR), suporte técnico à execução dos editais municipais, capacitação de agentes culturais, contratação e acompanhamento de pareceristas, além de orientação sobre prestação de contas.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES

Os serviços, as quantidades e os valores a serem pagos pelo Município são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Valor Proposto(R\$)
1	Contratação de Serviços de assessoria para a qualificação da implementação e o funcionamento da Política Nacional de Fomento à cultura – PNAB (CICLO II): • Orientação sobre a Política Nacional Adir Blanc e seus instrumentos normativos; • Orientação e apoio à realização da oitiva pública para implementação do PAR; • Realização de reuniões e consultas virtuais, com foco em esclarecimentos e acompanhamento da execução; • Apoio técnico à elaboração de editais locais e definição de fluxos de utilização dos recursos; • Capacitação de agentes culturais sobre elaboração de projetos e proposições culturais; • Orientação sobre ações de busca ativa e interlocução com grupos em situação de vulnerabilidade; • Análise técnica de até 30 propostas/projetos culturais, por equipe de pareceristas indicada pela assessoria; • Orientação técnica sobre os procedimentos de prestação de contas junto aos órgãos competentes.	Un	1	R\$ 12.000,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com a execução dos serviços.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO: até 12 meses a partir da assinatura do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
103	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679

Água Doce (SC), 25 de outubro de 2025

GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal